



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Jussari

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valet / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDQ1MKJGRDA3REYZMJZCOD

## Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUSSARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jussari, Antônio Carlos Bandeira Valete, e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jussari, Marcia Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal e conforme deliberado em Reunião Plenária Ordinária de 19 de outubro de 2022, resolvem:

**Art. 1º** Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Jussari, no dia 09 de novembro 2022.

**Art. 3º** O evento terá como tema geral: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**Art. 4º** O Município durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo CONANDA/DF.

**Art. 5º** Para a organização do evento poderão ser criados grupo de trabalhos, denominados de Comissões.

Jussari 03, de Novembro de 2022.

Antônio Carlos Bandeira Valete  
Prefeito Municipal

Marcia Ferreira dos Santos  
Presidente do CMDCA

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000